



**GOIÁS FOMENTO**  
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, FIRMADO EM 22/03/2018, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEAL AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO Nº 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.194.751/0001-35**, com sede na Avenida T-6, Quadra 13, Lote 06/07, nº 338, Setor Bueno, CEP: 74210-300, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **ROGÉRIO VILA VERDE REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3994679/DGPC-GO e CPF/MF sob o nº 698.483.941-68, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** celebrado em **22/03/2018 - Processo Administrativo Nº 2018.12.000500**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**GOIÁS FOMENTO**  
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:**

As partes, de comum acordo, e com base na **CLÁUSULA SÉTIMA** do **CONTRATO PRIMITIVO**, c/c o **Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, resolvem prorrogar a sua vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **22/03/2020** e com término em **21/03/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO:**

Conforme previsto na **CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO PRIMITIVO**, o preço da locação de 08 (oito) veículos, fica reajustado com base na variação anual do índice do IPC-A (IBGE), passando o preço mensal de R\$5.186,76 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$5.404,08 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos) para 02 (dois) veículos; e de R\$9.209,04 (nove mil, duzentos e nove reais e quatro centavos) para R\$9.595,08 (nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos) para 06 (seis) veículos, totalizando o valor mensal de R\$14.999,16 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) para 8 (oito) veículos e global para um período de 12 (doze) meses, a quantia de R\$179.989,92 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste contrato constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.66.60.001.000-6 - DESPESAS DE TRANSPORTES - LOCAÇÃO**.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO PRIMITIVO e seus ADITIVOS que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

Goiânia, 20 de março de 2020.

Pela CONTRATANTE:



**RIVAEEL AGUIAR PEREIRA**  
Diretor-Presidente



**MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**

Diretora Administrativa e Financeira

Pela CONTRATADA:



**ROGÉRIO VILA VERDE REIS**  
Sócio

Testemunhas:

1. Carlos Antônio Furtado
2. Robson Alves da Silva

do que consta do Processo nº 202000025022955, especialmente, o Despacho nº 411/2020 SEI - CORSET (000012550841) da Corregedoria Setorial deste Órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 577/2020 (000012263679), datada 25 de março de 2020, deste Gabinete, de forma a **INCLUIR** a servidora **ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA** (CPF: 282.214.511-34), para atuar como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a servidora **MARIA GORETE DA SILVA**, (Assistente de Gestão Administrativa, CPF 329.769.921-34), permanecendo inalterado os demais membros.

Art. 2º À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria 577/2020 (000012263679), datada 25 de março de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 16 de abril de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 177449

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 201900025092545; **OBJETO:** Contrato nº 019/2018; **VIGÊNCIA:** 24(vinte e quatro) meses a partir de 14/04/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.964,00 (dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa **ACTIVEWEB TECHNOLOGIES INFORMÁTICA LTDA**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.40.28; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTA DE EMPENHO:** 00010; **DATA:** 13/03/2020;

Protocolo 177350

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 - DETRAN/GO**

Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para contratação da **EMPRESA MT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.774.514/0001-41, visando o fornecimento de 10.512 (dez mil quinhentas e doze) máscaras faciais reutilizáveis para utilização pelos servidores desta Autarquia, no valor de R\$ 30.484,80 (trinta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em razão da situação de emergência estabelecida, conforme autos nº 202000025025088. Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO. 22/04/2020. Marcos Roberto Silva. Presidente do DETRAN-GO.

Protocolo 177399

**Goias Previdência – GOIASPREV**

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 201911129006403 - 201911129006481

Instituidor do benefício: Dimas Marçal Vieira. Data do Óbito: 14/09/2019. Benefício concedido a partir de 05/11/2019 (art. 67, §4º, IV c/c art. 112, § 1º, da LC 77/2010) em favor: da viúva Terezinha da Silva Vieira, em caráter vitalício; e do filho menor Hailton Cezar Vieira de Jesus, com extinção em 19/11/2022 ou se incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66, da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 7340/2019-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 177239

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 01/2020**

**Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020. **Processo SEI** nº 201900020000019. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Serviço Florestal Brasileiro (SFB). **Objeto:** Conjugação de esforços entre os participes, mediante utilização mútua de tecnologias, pessoal, recursos materiais e científicos já disponíveis, visando à implementação conjunta de programas, projetos e atividades, pesquisa e extensão, voltadas para as ciências florestais e áreas afins. **Data de assinatura/início da vigência:** 15/04/2020. **Encerramento da vigência:** 14/04/2025.

Karlos Matias Oliveira

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Protocolo 177418

**FUNDAÇÕES**

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado  
de Goiás – FAPEG**

**ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público em seu site - <http://www.fapeg.go.gov.br>, o **resultado final da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020 - Seleção de Bolsistas para Atuação no Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX**. O objeto desse edital é a seleção de proponentes e formação de cadastro reserva para o Núcleo Operacional do PEIEX, que será instalado no município de Goiânia - GO. Demais informações referentes a essa chamada podem ser consultadas no site desta Fundação (<http://www.fapeg.go.gov.br>).

Protocolo 177379

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: GÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Locação de 08 (oito) veículos automotores para uso da GoiásFomento. Vigência: 22/03/2020 a 21/03/2021. Valor mensal de R\$14.999,16 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e global para 12 (doze) meses de R\$179.989,92 (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data da assinatura do aditivo: 20/03/2020. Processo nº 2018.12.000500. Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.66.60.001.000-6 - Despesas de Transportes - Locação. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Rogério Vila Verde Reis (Achei Automóveis Ltda).

Protocolo 177225

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA-CDL. Objeto: Prestação de serviços de inclusão de registros de pessoas físicas e/ou jurídicas no serviço de proteção ao crédito e enriquecimento de dados cadastrais dos clientes da GoiásFomento. Vigência: 21/03/2020 a 20/03/2021. Data da assinatura do aditivo: 20/03/2020. Preço mensal estimado de R\$18.598,84 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$223.186,12 (duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais